AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

"Sistema de Mobilidade do Mondego
Parque de Materiais e Oficinas de Sobral de Ceira"

Março de 2009

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Augusto Serrano*

Secretariado:

- *Paulo Santos*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Exposições recebidas durante a Consulta Pública

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

"Sistema de Mobilidade do Mondego – Parque de Materiais e Oficinas de Sobral de Ceira"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do "Sistema de Mobilidade do Mondego – Parque de Materiais e Oficinas de Sobral de Ceira".

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, desde o dia 3 de Fevereiro a 9 de Março de 2009.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente - APA
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- Câmara Municipal de Coimbra

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Ceira.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;

- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Jornal de Notícias

- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I

- Divulgação na Internet no *site* da APA com anúncio e RNT.

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foi recebido uma exposição conjunta de oito moradores da Rua da Capela.

Referem que os lotes de terreno que incluem as suas habitações devidamente licenciadas e com largas dezenas de anos, possuem quintal com acesso por um arruamento actualmente existente, cuja construção foi praticamente suportada pelos signatários.

Salientam que a construção do PMO irá implicar a destruição dos quintais e a construção de uma via encostada ás habitações tendo como consequência a diminuição da sua qualidade de vida.

Referem que as habitações irão ficar emparedadas a cotas inferiores ao Arruamento Principal projectado, não estando prevista a manutenção dos acessos às habitações, pelas traseiras, como actualmente existem. Não aceitam a construção da Via Principal e consideram que a via existente deve ser mantida e servir apenas de acesso local e para acesso de veículos ligeiros ao PMO. Propõem que o acesso de veículos pesados seja efectuado na zona sul do PMO.

Discordam de várias afirmações do EIA, nomeadamente quanto à avaliação da situação de referência e classificação de impactes e demonstram preocupação relativamente às seguintes questões:

- escoamento das águas e reposição das linhas de água;
- impactes negativos na paisagem devido aos grandes aterros e escavações previstos;
- transporte de grandes quantidades de terra para os aterros, implicando a passagem em arruamentos urbanas de muitos veículos pesados.

Propõem que o PMO deve ser afastado das suas habitações para Nascente, ocupando outras áreas, nomeadamente a zona do Vale da Arroteia a Norte do Edifício Administrativo, a zona triangular entre o limite nascente do PMO e a Linha da Lousã e entre a linha da Lousã e a futura estrada de Vale do Açor. Consideram que o aproveitamento destas áreas não resulta em maiores escavações do que as que estão previstas e teria a vantagem de resolver a origem das terras necessárias para os aterros da plataforma do PMO.

Propõem ainda que a estrada de Vale do Açor seja desviada para uma área completamente exterior à zona urbanizada.

Figuras 1 e 2 – Alternativa proposta

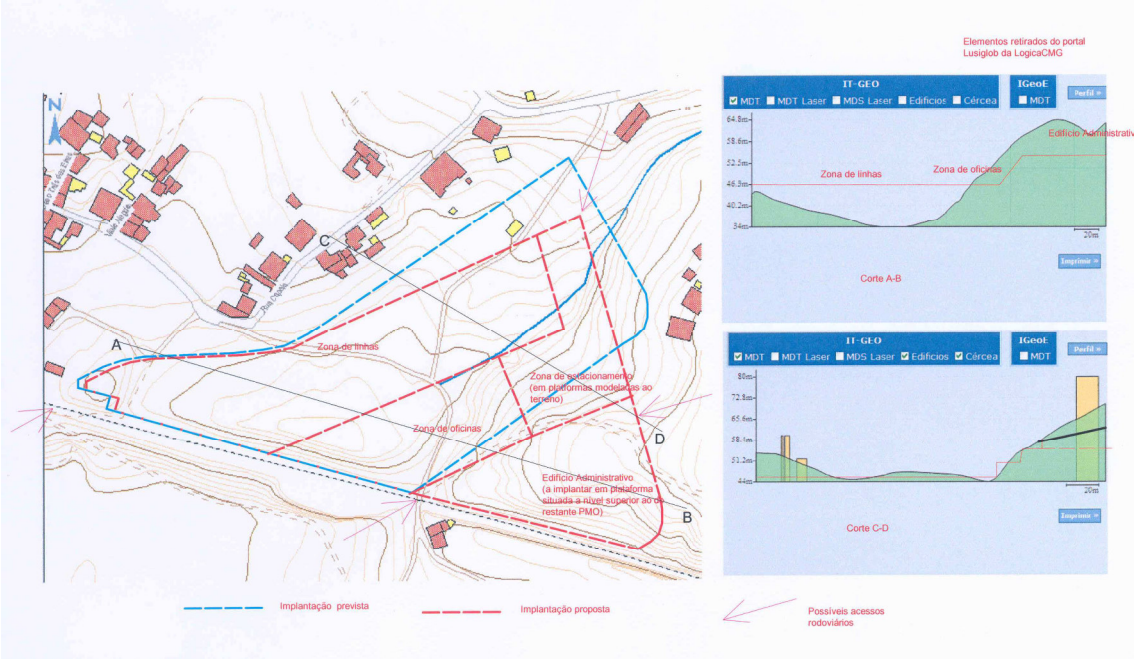

EM 1154
Quintais a salvaguardar
SOBRAL DE CEIRA
A
A,B e C - possíveis zonas de implantação do PMO
B
C
Ramal da Lousã
Legenda
Limites de Intervenção do PMO
Acessos Rodoviários ao PMO
FIG. 5
Localização do Projecto Sobre Fotografia Aérea

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

"Sistema de Mobilidade do Mondego – Parque de Materiais e Oficinas de Sobral de Ceira"

Agência Portuguesa do Ambiente

Março de 2008

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente/UNL	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Autoridade Florestal Nacional	Av. João Crisóstomo, 28	1069-040 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av. Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
ADACO - Associação Distrital dos Agricultores de Coimbra	R. Brasil 180 - r/c	3030-775 COIMBRA

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhano, 40	2749-502 BARCARENA
Jornal Centro Portugal	R. Adriano Lucas	3000-000 Coimbra
Jornal de Coimbra	R. da Sofia, 95-2.º e 3.º	3000-390 COIMBRA
Diário de Coimbra	Rua Adriano Lucas	3020 COIMBRA

ANEXO II

Exposições

E-004197/09

03 MAR. 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Engª Margarida [illegible]

CONSULTA PÚBLICA – FICHA DE PARTICIPAÇÃO

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"Sistema de Mobilidade do Mondego – Parque de materiais e oficinas de Sobral de Ceira"

APA - Agência Portuguesa do Ambiente
☐ DG ☐ SDGFS ☐ [illegible] ☐ SDGLP
ASSESSORIA:
☐ DPEA ☐ [illegible] ☐ GERA
☐ DACAR ☐ DPCA ☐ GTIC
☐ DALA ☐ [illegible] ☐ GJUR
☐ DOGR ☐ [illegible] ☐ GAIA
☐ OUTROS:

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: MORADORES NA RUA DA CAPELA
Nome: CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES
Morada: RUA VALE DO AÇOR - 168
Localidade: SOBRAL **Código Postal:** 3030-900
Telefone: 96 250 41 94 **Fax:**

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Em ANEXO

3. COMENTÁRIOS

Em ANEXO

(continua)

N.º de Folhas Anexas 5+12

Data: 2009 / 3 / 2

Assinatura: Carla da Santa Rodrigues

NOTAS:

1. **As opiniões e sugestões aqui apresentadas só serão consideradas e apreciadas desde que se relacionem especificamente com o projecto em avaliação.**
2. **Esta Ficha de Participação deve ser remetida até ao próximo dia 9 de Março, pelo participante, para:**

   Agência Portuguesa do Ambiente
   Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
   Apartado7585 Alfragide
   2721-865 Amadora

Ex.º Sr. Presidente da Agência Nacional do Ambiente.

- Carlos dos Santos Rodrigues, portador do BI 4008810 emitido em 28/12/2006 pelos AI de Coimbra, morador na Rua Vale do Açor, 168 - Sobral de Ceira – 3030 – 900 Ceira- Tlm. 96 250 41 94.
- Jorge Santiago Simões - portador do BI 2526912 emitido em 03/03/2000 pelos AI de Coimbra, morador na Rua da Capela, 122, Sobral de Ceira – 3030 – 887 Ceira – tlf 967105369 .
- Américo Santiago Simões - portador do BI 4030634 emitido em 17/5/2006 pelos AI de Coimbra, morador na Rua da Capela, 120, Sobral de Ceira – 3030 – 887 Ceira, tlf 962637717.
- Júlio Gabriel Simões Pereira - portador do BI 9025961 emitido em 9/2/2005 pelos AI de Coimbra, morador na Rua da Capela, 122, Sobral de Ceira – 3030 – 887 Ceira, tlf 964321583
- António Manuel Carrito Silva - portador do BI 7637788 emitido em 14/1/2008 pelos AI de Coimbra, morador na Rua da Capela, 110, Sobral de Ceira – 3030 – 887 Ceira, tlf 917633510
- Fernando Machado dos Santos - portador do BI 7899596 emitido em 10/08/2001 pelos AI de Coimbra, morador na Rua da Capela, 106, Sobral de Ceira – 3030 – 887 Ceira. Tlf 917845141
- Fernando dos Santos Fortunato - portador do BI 526569 emitido em 5/7/75 pelos AI de Coimbra, morador na Rua da Capela, 98, Sobral de Ceira – 3030 – 887 Ceira, tlf 917845141.
- Maria Helena Antunes - portador do CC 00540405, morador na Rua da Capela, 92, Sobral de Ceira – 3030 – 887 Ceira, tlf 964488874.

Na qualidade de proprietários das habitações directamente afectadas pela construção do PMO do Sistema de Mobilidade do Mondego em Sobral de Ceira, vem apresentar uma reclamação no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental em consulta pública.

1 – Qualidade Urbana

Todos os signatários construíram as suas moradias na Rua da Capela **em lotes de terreno que possuem, na sua parte posterior, quintais** com acesso por um arruamento actualmente existente, sendo que algumas delas existem já há largas dezenas de anos (2 com cerca de 50 anos, 3 com cerca de 30 anos e 2 com cerca de 5 anos, todas devidamente licenciadas.
A construção da Rua da Capela foi praticamente suportada pelos signatários que construíram pelas suas mãos grande parte do troço, na década de 80, e só mais tarde os poderes públicos tomaram a seu cargo a sua pavimentação e infra-estruturação.
Trata-se duma zona periférica localizada uma centena de metros do centro do aglomerado do Sobral, devidamente dotado de acessos e de infra-estruturas de água, saneamento e electricidade.
Todas as moradias em causa tem actualmente um valor patrimonial que supera facilmente o custo de um bom apartamento numa zona residencial de Coimbra, o que demonstra que se os signatários aqui moram o fazem voluntariamente e porque reconhecem qualidade ao ambiente urbano em que moram não sendo as obras do PMO que vão qualificar a zona.
Fazem parte dessa qualidade urbana os **quintais acima referidos**, onde os signatários, cultivam pequenas hortas e pomares ou jardins, conferindo-lhe condições invejáveis em qualquer local do Mundo, dos quais os signatários não pretendem abdicar.

Com a construção do PMO nos moldes pretendidos e em especial com a nova estrada a Nascente das nossas habitações, essa qualidade urbana será completamente destruída.
Efectivamente aquela via vai servir fundamentalmente para a passagem do trânsito de Miranda do Corvo e constituirá o futuro acesso ao nó de Ceira do IC3, em fase prévia à construção e que vai passar nas proximidades. Em consequência será uma via que futuramente irá ainda ter um grande volume de tráfego já que será o escoamento de todo o trânsito que ligará a freguesia de Ceira ao IC3 para Sul e, sabendo-se que a Estrada da Beira. não terá qualquer nó com o IC3, esta será certamente a ligação entre os dois itinerários Nacionais.
As condições de perfil, inclinação e traçado em recta vão permitir grandes velocidades de circulação no troço junto às nossas casas e irão conferir-lhe uma perigosidade e risco indesejável. Estamos infelizmente a falar de mortes futuras e possivelmente de alguns de nós que ficaremos sujeitos a atropelamento quando pusermos os pés de fora das habitações, tal o atrofiamento a que as mesmas irão estar sujeitas, já que ela está projectada em planta e em perfil dum modo tal que ficaremos sem os nossos quintais na totalidade e completamente emparedados entre duas ruas.
É com bastante mágoa que os signatários vêem as suas habitações e os seus quintais postos totalmente à margem do Estudo de Impacte Ambiental, que as minimiza com referências negativas, procurando desvalorizar o que mais de importante existe sob o ponto de vista ambiental na zona em avaliação os seus moradores – o homem.
É assim na Pág. 31 em que se diz que "O terreno da intervenção está inserido na sua quase totalidade em zona florestal, de acordo com o PDM de Coimbra".
Em anexo apresentamos um extracto do citado PDM actualmente em vigor, onde se pode verificar claramente que, pelo contrário, está na sua quase totalidade inserido em zona com capacidade construtiva "RA". O extracto é um pouco diferente do constante do Estudo – fig. IV-20, o que estranhamos, mas a sua exactidão pode ser confirmada junto da cartografia oficial do PDM.
Junta-se também um extracto do que é conhecido publicamente do futuro PDM onde o mesmo se verifica e em ambos os documentos se pode verificar que a zona florestal se encontra bastante afastada das nossas habitações.
Contestamos que na página 35 de diga que " a principal condicionante" existente é uma "Linha Eléctrica de Média Tensão". Então e as nossas habitações e quintais não são condicionantes?
Na página 37 é dito que "a integração do conjunto no local será feita pela introdução de zonas verdes e por cortinas de arvoredo estrategicamente colocadas" – mas isso é o que actualmente existe na zona e que a construção do PMO vai destruir.
Na Pág. 38 é dito que se pretende "construir um conjunto urbano funcional que permita desafogar a zona". Não entendemos onde é que as nossas habitações se encontram necessitadas de ser desafogadas e muito menos onde é que o PMO o irá fazer nem qual será a funcionalidade do conjunto urbano resultante.
Na Pág. 104 e na figura IV.8 parte do espaço dos nossos quintais é classificada como "espaço sem ocupação(terrenos baldios ocupados com terra batida, matagais, silvado e caniçais)" o que é completamente mentira.
Basta verificar no local as árvores de fruto de qualidade que lá existem desde videiras a citrinos, passando por pessegueiros, pereiras, macieiras, cerejeiras, ameixieiras, hospedeiros, nespereiras, figueiras, romãzeiras, castanheiros e kiwis. Encontram-se lá todas estas árvores e não foram plantadas depois dos trabalhos de campo do AIA, conforme poderão facilmente comprovar. Há também nascentes naturais de água que não são referidas.

No local poderão verificar em diversas alturas do ano que nos nossos quintais costumamos cultivar hortaliças várias, feijão, batatas, milho e outros produtos caseiros que temos muito orgulho em cultivar e produzir até que o PMO nos impeça.
Também no local existem alguns carvalhos de algum porte e sobreiros, dos quais muito gostamos, já que praticamente os plantamos e vimos crescer e o Estudo de Impacte Ambiental não os refere.
Nas Pag.s 215 e 216 o local é classificado na perspectiva de ausência do projecto como "um elemento negativo no conjunto da zona pois apresenta-se como um espaço de certo modo degradado e de baixa qualificação, pese embora a sua classificação como zona florestal no PDM de Coimbra" e também que "o local ... revela actualmente alguma degradação do espaço e das suas condições naturais, nomeadamente da vegetação, sendo uma zona de ocupação urbana marginal que conduz à sua desqualificação pelos usos que lhe serão dados" .
É uma completa mentira. O espaço das nossas habitações não se encontra de forma alguma degradado e muito menos com baixa qualificação, nem é zona florestal no PDM. Pelo contrário, tal como está, é um espaço de alta qualidade para habitar e é por isso que cá vivemos e não numa das colmeias onde certamente habitarão os autores de tal frase que duvidamos cá tenham posto os pés, para uma análise mais pormenorizada, face a este tipo de afirmações que escrevem no seu estudo.
Pelo menos salve-se a afirmação da Pág. 216 – "No contexto do processo de reconversão geral previsto para a envolvente **pode ser assim encarado como um elemento de desvalorização do espaço**" – julgamos que se referem à "continuação deste processo" referida no parágrafo que antecede aquela afirmação.
E finalmente para rematar este aspecto os signatários espantam-se com a seguinte afirmação constante da Pág.ª 276 – "a intervenção terá lugar numa área maioritariamente sem uso, composta por baldios e canaviais onde se verificou na vista de campo a existência de lixo acumulado".
Completamente mentira - mato, silvas, canaviais ainda admitimos que ali existam e até as consideramos como sinais de qualidade ambiental, agora lixo é que não – mostrem-nos onde está o lixo.
Certamente é por isso que o capitulo VII – Lacunas de Conhecimento, se resume a um parágrafo.
A degradação paisagística que se assiste no local deve-se aos efeitos do grande incêndio que nos afectou em 21 de Agosto de 2005, e muito gostaríamos que tal não tivesse acontecido e que os autores da desqualificação que se atribui às nossas habitações e quintais conhecessem essa paisagem antes daquela catástrofe ou que nos deixem ver futuramente a sua regeneração natural.
Os signatários apresentam pois a sua mágoa e sentem-se muito injustiçados pela forma como são tratadas as suas habitações e quintais que são fortemente prejudicadas, com alteração irreversível das condições e qualidade de vida de que actualmente desfrutam.
Contestam assim a construção da via que vai passar encostada às suas habitações e destruir na totalidade os seus quintais, defendendo que ela deve ser alterada.
Ela vai servir essencialmente para a passagem do trânsito de Miranda do Corvo e será o futuro acesso ao nó de Ceira do IC3 que vai passar nas proximidades e consequentemente será uma via que futuramente irá ainda ter maior tráfego.
As condições de perfil, inclinação e traçado em recta vão permitir grandes velocidades de circulação neste troço e irão conferir-lhe uma perigosidade e risco para as nossas habitações e em geral. Estaremos certamente a falar de mortes futuras e concerteza de alguns de nós que ficaremos sujeitos a atropelamento quando pusermos os pés de fora das nossas atrofiadas habitações.

2 – Linhas de Água

O estudo detecta e estuda a linha de água de Arroteia – é assim que ela se chama e não sem nome ou do Sobral.
No entanto existe outra linha de água que atravessa os nossos quintais, vinda do local chamado Albardal e que por isso chamanos de Ribeira do Albardal, constituída no atravessamento dos nosso quintais, por uma vala muito antiga e por valetas e que é completamente esquecida.
Pudemos testemunhar pessoalmente o grande caudal que transporta em alturas de tempestades súbitas ou chuvas persistentes por vários dias e não temos qualquer dúvida que se não for canalizada provocará grandes danos às nossas habitações pois os espaços entre elas e a via, está projectado como um fosso.
Será necessário não só canalizar a dita linha de água como também prever a drenagem do "fosso" porque será sempre um local de potencial inundação se não tiver saída.

3 – Agressão paisagística

A construção do PMO vai fazer-se à custa de Escavações com 21 metros de altura - página 52 – que segundo o estudo levam a 64 000 m3 de escavação (volume que nos parece empolado) e 105 000m3 de aterro com um balanço em deficit de 53 800 m3.
Facilmente se augura que esta intervenção resultará numa agressão monstruosa à paisagem local, quer nos seus aterros quer nas feridas que irão resultar nas encostas que, além de colocar em risco outras habitações de vizinhos nossos, constituirão uma vista não agradável.
Por outro lado, é completamente esquecido nesta Avaliação a origem dos aterros em deficit. Para obter 53 800m3 de aterro é necessário escavar cerca de 70 000m3 de terras e transportá-las.

4 – Riscos com a construção.

O Estudo fala em pedreiras como origem das terras de empréstimo, mas não conhecemos nenhuma na zona.
Como a linha da Lousã vai ser previamente desactivada resultará que os aterros terão de ser transportados para o local de camião.
As vias por onde vão transportar tal volume de terras serão os arruamentos urbanos de Sobral de Ceira e Ceira em geral com todos os impactes negativos que não é difícil antever.
Ainda por cima com o encerramento da linha ninguém tem dúvidas sobre o aumento de tráfego que disso irá resultar.
A serem obtidas localmente parece-nos que irá resultar numa agressão maior do que a presente, o que não é considerado na Avaliação em causa.

5 – Soluções propostas.

5.1 - Não aceitamos a construção da Via Principal, devendo manter-se a via actualmente existente que poderá servir apenas de acesso local a transito leve paro edifício do PMO e para os nossos terrenos. O acesso de pesados poderá ser efectuado pela sua zona Sul .
5.2 - A estrada de Vale do Açor deverá ser desviada para um traçado completamente exterior à zona urbanizada, sugerindo-se o traçado constante do Anexo 3 – início na

curva do Esteval, direcção ao Carrolo e Cepo, passando a Sul do actual aterro do Ramal da Lousã, traçado de fácil viabilização, exigindo apenas uma pequena passagem superior à Linha no Carrolo que poderá substituir a passagem inferior projectada não onerando por isso o projecto.

5.3 – O PMO deve ser afastado das nossas habitações para Nascente, deixando livres os nossos quintais, sugerindo-se a ocupação de outras zonas que se indicam no Anexo 4, e que são: A - zona do vale da Arroteia a Norte do edifício Administrativo; B - zona triangular entre o limite Nascente do PMO e a Linha da Lousã e C – Zona entre a Linha da Lousã e a futura estrada de Vale do Açor por nós proposta na zona do Cepo.

Note-se que o aproveitamento das zonas B e C, não resultaria em escavações muito maiores do que as previstas e teria a vantagem de resolver a origem dos aterros necessários para encher o enorme fosso necessário para criar a plataforma do PMO. O edifício Administrativo poderá ficar localizado na zona B em plataforma a cota superior à da parte oficinal que poderá ser deslocada para Nascente como provamos nos desenhos anexos.

5.4 – Acessos às habitações.

Praticamente todas as habitações tem actualmente acesso à sua parte inferior pelos quintais.

No estudo apresentado a sua parte posterior vai ficar emparedada e a cotas inferiores às do Arruamento Principal projectado, algumas delas com alguns metros de desnível.

Não se vislumbra no estudo qualquer preocupação com a manutenção desses acessos, dos quais não abdicaremos.

Juntamos assim alguns anexos com esquemas onde ilustramos o que acima referimos.

Coimbra, 2 de Março de 2009

Os signatários.

Carlos dos Santos Rodrigues

Jorge Santiago Simões

Júlio Gabriel Simões Pereira

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Fernando dos Santos Fortunato.

Maria Helena Antunes

PDM

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Software Company,2005-2008
For Evaluation Only.

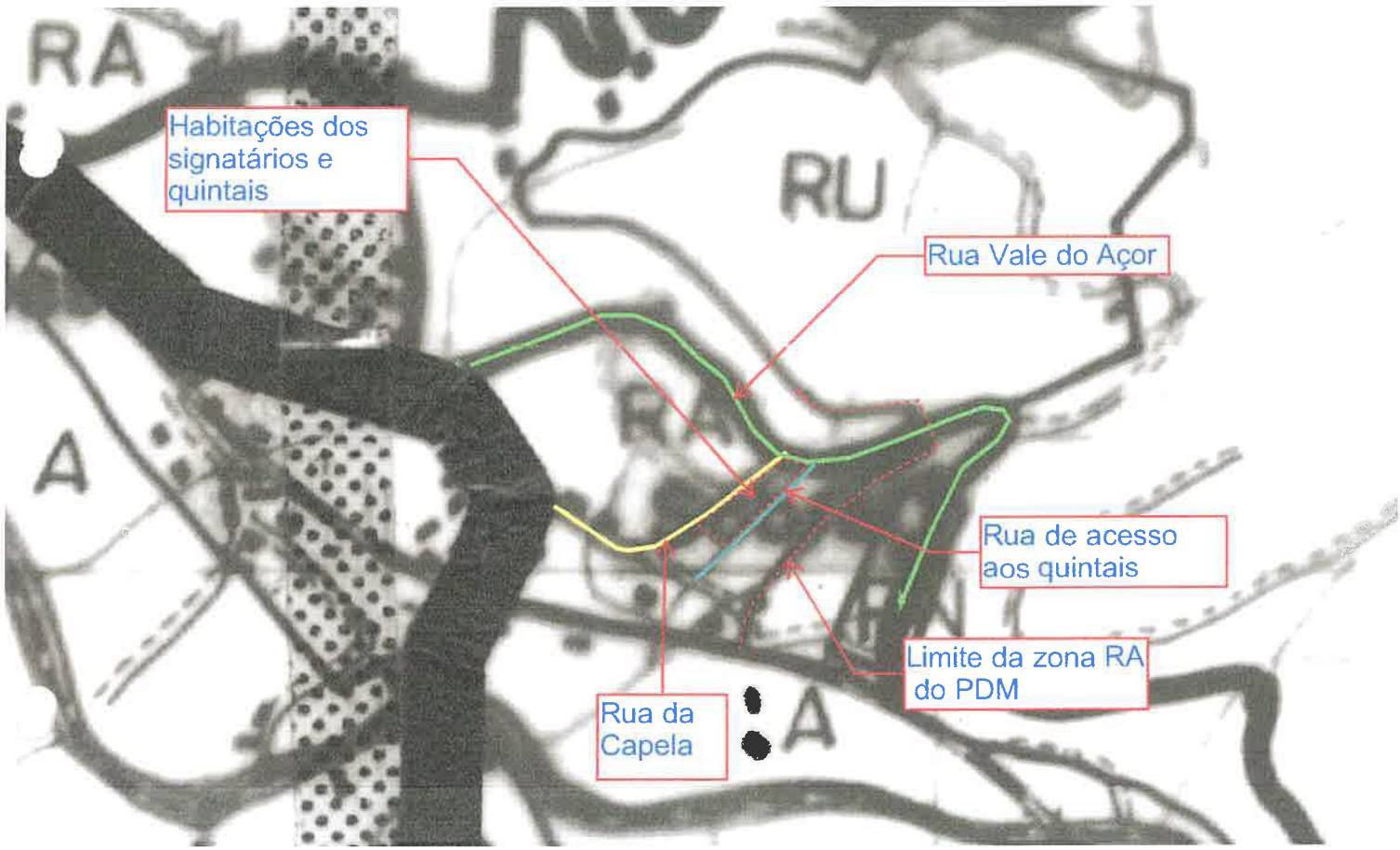

Integração no PDM em vigor

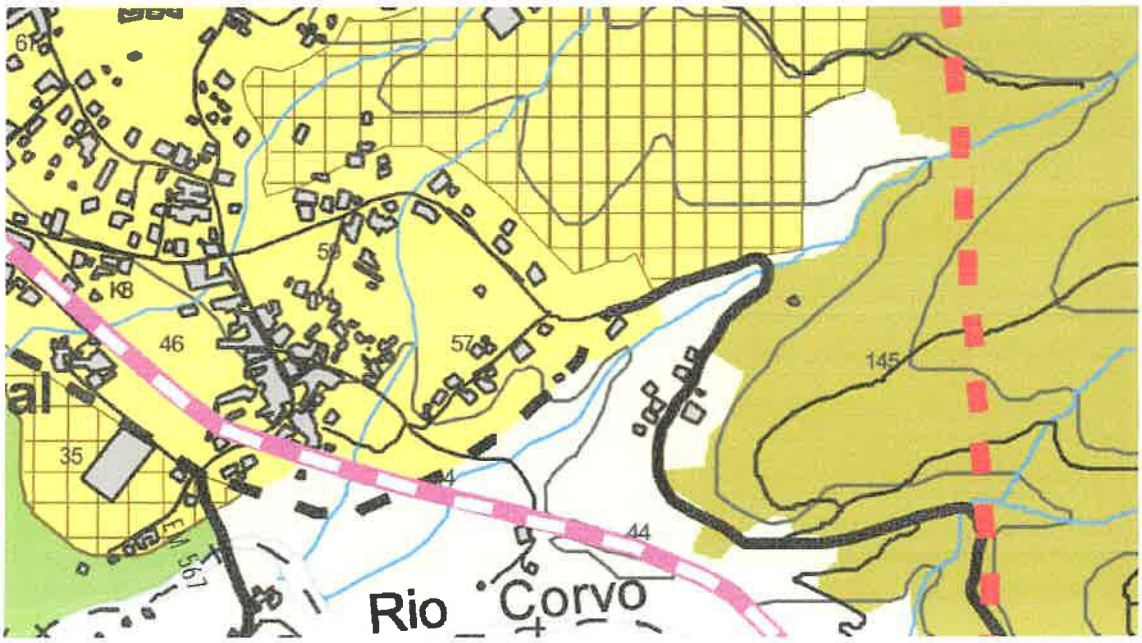

Solo urbano

Solo urbanizado

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

Solo de urbanização programada

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

Estruturas ecológica e verde urbanos

- [illegible]
- [illegible]

Solo rural

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

INTEGRAÇÃO NO FUTURO PDM

4/12

PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO PMO

PROPOSTA DE DESVIO DO CM 1154
ESTRADA DE VALE DO AÇOR

Desvio proposto para a Estrada de Vale do Açor - CM 1154
Passagem superior

8/1 ~

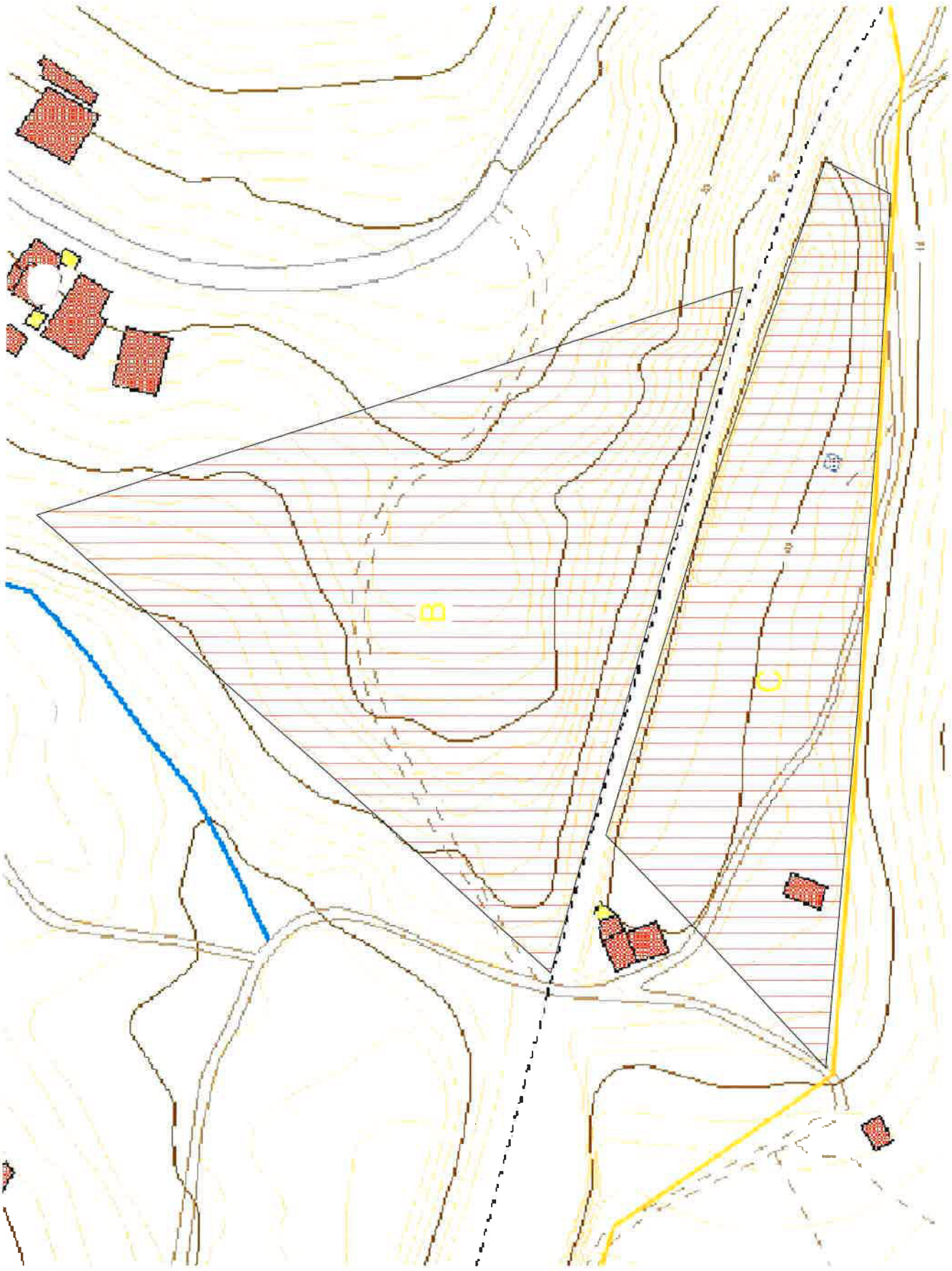

21/12

Elementos retirados do portal
Lusiglob da LogicaCMG

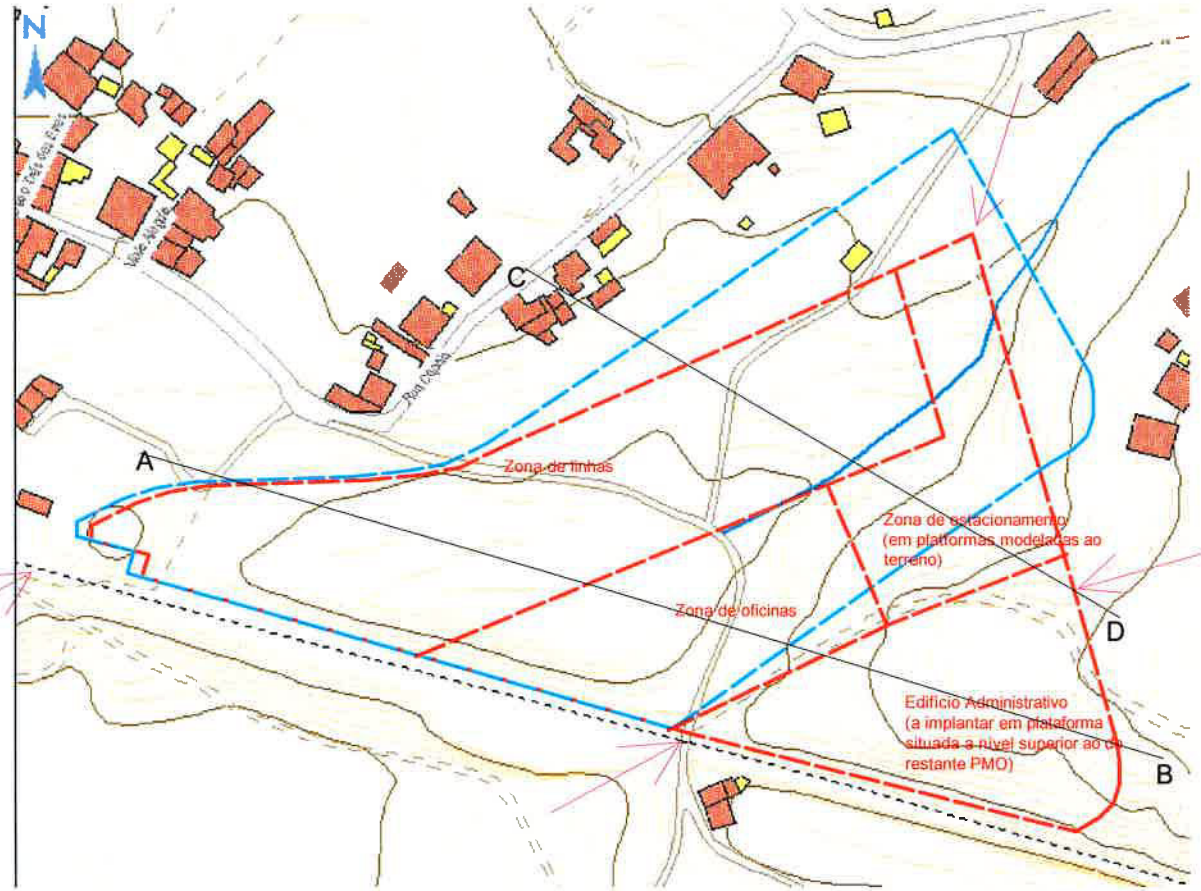

Corte A-B

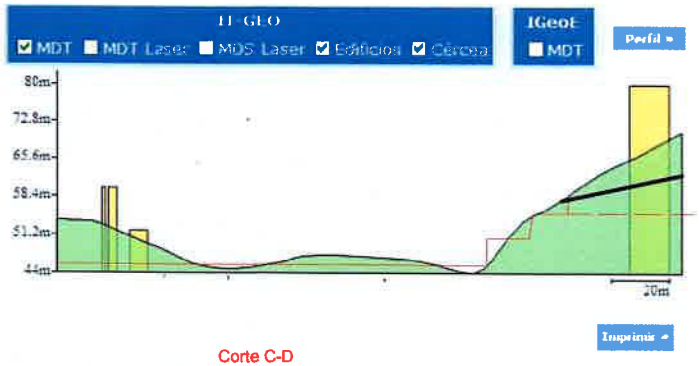

Corte C-D

Implantação prevista

Implantação proposta

Possíveis acessos rodoviários

21/9

EM 1154
Quintais a salvaguardar
SOBRAL DE CEIRA
A
A,B e C - possíveis zonas de implantação do PMO
B
C
Ramal da Lousã
Legenda
Limites de Intervenção do PMO
Acessos Rodoviários ao PMO
FIG. 5
Localização do Projecto Sobre Fotografia Aérea

21/2

10/12

Alternativa para traçado da Estrada de Vale do Açor - CM 1154
©2008 Google
Altitude de visualização 943 m
25 Jun 2007
© 2009 AND
© 2009 Tele Atlas
elev 86 m
265 m
40°09'45.95" N 8°22'48.82" W

12/12

CM 1154 - futuro acesso de Ceira ao IC3

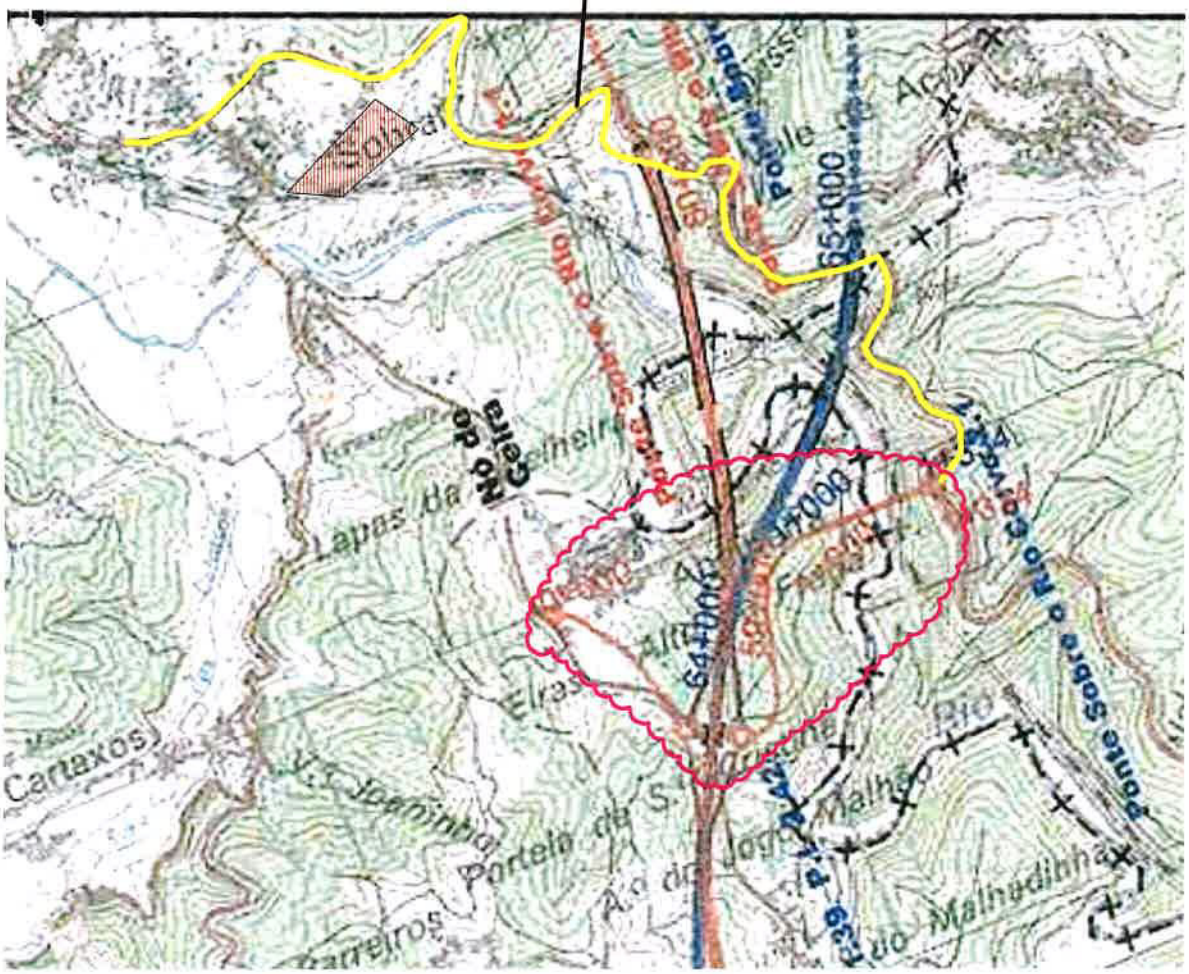

Extracto do Desenho n.º 2 do Resumo não Técnico
do AIA do IC3 - Coimbra-Tomar